TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46504.000534/2018-01
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 12/04/2018

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. 17.220.252/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR;

E

SIND TRABS INDS CONST E DO MOBIL DE SAO JOAO DEL REI, CNPJ n. 24.738.593/0001-56, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VALDECI GERALDO DA SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores na indústria da construção civil**, com abrangência territorial em **Coronel Xavier Chaves/MG, Lagoa Dourada/MG, Prados/MG, Resende Costa/MG, Ritápolis/MG, Santa Cruz De Minas/MG, São João Del Rei/MG e Tiradentes/MG**.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Estágio/Aprendizagem

CLÁUSULA TERCEIRA - APRENDIZAGEM - REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA

Fica revogada a cláusula décima nona da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 firmada pelas entidades convenentes, cujo número de registro no Ministério do Trabalho é o MG001094/2018, processo nº 46504.000534/2018-01.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 não alteradas pelo presente aditivo.

GERALDO JARDIM LINHARES JUNIOR
Presidente
SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS

Valdeci Geraldo da Silva
VALDECI GERALDO DA SILVA
Presidente
SIND TRABS INDS CONST E DO MOBIL DE SAO JOAO DEL REI